



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 de 5 de abril de 2022.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas anuais de governo referente ao exercício de 2020, prestadas por sua Excelência o senhor Altir Antônio Peruzzo, então prefeito municipal.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de governo referente ao exercício de 2020, prestadas por sua Excelência o senhor Altir Antônio Peruzzo, então prefeito municipal, com Parecer Prévio Favorável à APROVAÇÃO n.º 170/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 10.063-3/2020.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos cinco de abril de dois mil e vinte e dois.


ZULMAR CURZEL
Presidente